LEI Nº 5720, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998.

MODIFICA DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente passa a denominar-se Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de novembro de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

GERALDO AFONSO PONTTELO NEVES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município